



FATO RELEVANTE DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA

CNPJ nº 28.851.767/0001-43
("Fundo")

A **CBSF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-922, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") em 2 de setembro de 2020, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA** e sua classe única de cotas, inscrito no CNPJ nº 28.851.767/0001-43, e regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e seu respectivo Anexo Normativo III ("**Resolução CVM 175**") e por seu regulamento (incluindo o anexo de sua classe única) (respectivamente, "**Regulamento**" e "**Fundo**"), vêm a público, por meio do presente fato relevante ao mercado e aos cotistas do Fundo ("**Fato Relevante**"), comunicar o que se segue.

Nos termos da Consulta Formal disponibilizada em 11 de fevereiro de 2026 e Termo de Apuração da Consulta Formal realizado em 27 de fevereiro de 2026, a troca do prestador de serviço essencial **CBSF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL** ("Antiga Administradora") para **INTER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, sediada na Av. Barbacena, nº. 1219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP: 30190-131, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013, e como custodiante de ativos por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.799, expedido em 29 de julho de 2014 ("Nova Administradora"), considerando a data de fechamento 23 de abril de 2026 na Antiga Administradora, a substituição em questão ocorreu após o estipulado em Consulta Formal, em decorrência de questões operacionais.

O Administrador reforça que todas as medidas necessárias foram adotadas para regularização da situação e que não há impacto financeiro para o Fundo ou seus cotistas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo/SP, 23 de abril de 2026.

Assinado por:

Antonio Pereira de Souza

CBSF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL